

ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Oficio N° 1309001/2019

Crato/Ce, 13 de setembro de 2019

Sr. Carlos Andson Paiva Marinho Secretário Interino de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de analise e parecer, referente às propostas de preço do Pregão Presencial n° 2019.05.13.5.

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a analise e parecer acerta das $\underline{\textbf{PROPOSTAS}}$ $\underline{\textbf{DE}}$ $\underline{\textbf{PREÇO}}$ apresentada pela empresas.

Anexo a este oficio o Processo Administrativo referente ao Pregão Presencial N° 2019.05.13.5.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura Pregoeira/PMC

RECEBIDO POR: Assinatura:

Bruda

DATA:

13/09/2019





PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 1709.13

Crato, 17 de setembro de 2019.

Assunto: Análise e Parecer referente Pregão Presencial nº 2019.05.13.5

Ref.: Contratação de Veículos e Máquinas para Manutenção de Estradas Vicinais do

Sistema Viário do Município de Crato/CE.

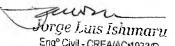
Senhora Presidente,

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nossa análise e parecer, referente à **PROPOSTA DE PREÇOS** exigida no Pregão Presencial nº 2019.05.13.5 apresentada pelas empresas M CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, J N DOS SANTOS ME, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME, PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, ALFA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI e LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,, no que diz respeito aos subitens 5.1.1.a, 5.1.1.b, 5.1.1.c, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.5.1, 5.1.5.2, 5.1.5.3, 5.1.5.4, 5.1.6, 5.1.7 e 5.1.8 do Edital.

As seguintes empresas NÃO ATENDERAM às exigências do Edital:

- a) M CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME: Não apresentou na proposta o objeto, a modalidade e o número da licitação (5.1.2) e não apresentou o endereçamento à pregoeira (5.1.3);
- b) CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME: Não apresentou a composição de preços unitários (5.1.5.1), não apresentou a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente (5.1.7) e não apresentou a declaração de conformidade de preços praticados (5.1.8);
- c) FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME: Não apresentou o prazo de execução (5.1.1.d), não apresentou a composição de preços unitários (5.1.5.1), não apresentou a composição do BDI (5.1.5.2), não apresentou a composição dos encargos sociais (5.1.5.3), e não apresentou o cronograma (5.1.5.4);
- d) ALFA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI: Não apresentou o cronograma físico-financeiro de forma adequada e completa (5.1.5.4);

lands Abdisod Malva Marini







PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

e) LUCK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Não apresentou o objeto, a modalidade e o número da licitação (5.1.2), não apresentou a composição dos encargos sociais sem desoneração (5.1.5.3), não apresentou a declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente (5.1.7) e não apresentou a declaração de conformidade de preços praticados (5.1.8);

As demais empresas **ATENDERAM** ás exigências do Edital:

- f) PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI: R\$ 945.017,22;
- g) **SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**: R\$ 980.187,26;
- h) J N DOS SANTOS ME: R\$ 1.037.837,38;
- i) J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: R\$ 1.063.304.09:
- i) ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM: R\$ 1.072.424.07.

Desta forma, somos pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das empresas M CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME, ALFA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e pela CLASSIFICAÇÃO das empresas PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, SOBREIRA AUGUSTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, J N DOS SANTOS ME, J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM.

É o nosso parecer.

Jorge Luis Ishimaru Engenheiro Civil CREA AC 1973/D Matrícula 002989

Jorg Lins Ishimaru Engo Civil - CREA/AC-1973/D -SEINFRAICRATO

Carlos Andson Paiva Marinho

Secretário Municipal de Infraestrutura

À Senhora Valéria do Carmo Moura Presidente da CPL/PMC Prefeitura Municipal do Crato